



PORTARIA Nº 140/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARY ENEIDE CABRAL BANDEIRA DE MELLO, matrícula nº 21374, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.05.2008 a 01.05.2013, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 01.04.2014 a 29.06.2014, conforme consta no Processo nº 00253/2014, de 11.03.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 24 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

